

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202606/1446

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Olhão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2026, despacho n.º 284/2026, Divisão de Atendimento ao Cidadão

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional: O descrito no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.
Perfil: Capacidade de liderança e motivação da equipa por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; Aptidão para a promoção de planeamento, controlo e avaliação; Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência do serviço e para a valorização profissional dos/as trabalhadores/as.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri: Presidente: Pedro Pinheiro, Dirigente da Divisão Jurídica;
Vogal efetivo: Susana Silva, Chefe da Divisão Administrativa, e Sílvia Ferro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Tavira enquanto profissional de reconhecido mérito;
Vogal suplente: Carla Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral, Madalena Rosa, Dirigente da Divisão Financeira;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Olhão	1	Largo Sebastião Martins Mestre	Olhão	8700349 OLHÃO	Faro	Olhão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão

Formalização da Candidatura: A formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/> plataforma através da qual serão efetuadas as notificações aos/às candidatos/as, não são aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel nem em outros formatos eletrónicos. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício bem com a formação profissional detida;

- Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o/a candidato/a está integrado/a, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública, avaliação de desempenho conforme solicitado na ata de critérios.

Deve ainda para melhor apreciação da candidatura apresentar:

- Fotocópia simples dos certificados das ações de formação profissional;

- Declaração emitida pelo serviço, das funções que desempenha;

- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;

O Júri pode exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os/As candidatos/as serão notificados/as para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Contacto: 289700100

Data de Publicação 2026-06-25

Data Limite: 2026-07-08

Observações Gerais:
